



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 087/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 613.101,97 (Seiscentos e treze mil, cento e um reais e noventa e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

103 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 17.600,00

118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

155 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

191 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 60.600,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

351 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 60.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

703 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

704 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ....R\$ 50.000,00

728 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00

806 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

2297 FONTE: 1024 AF Ações de Saúde e Assist. Social COVID19 (LC 173/20,I,Art.5º)

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 15.000,00

885 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

989 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 345.000,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	50.000,00
1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
1416 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
1681 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
1686 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	1,97
2236 FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos	
SOMA.....R\$	30.001,97
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	17.500,00
1759 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	17.500,00
TOTAL.....R\$	613.101,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19...R\$	43.945,81
FONTE: 1024 AF Ações de Saúde e Assist. Social COVID19 (LC 173/20,I,Art.5º)...R\$	150.000,00
FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....R\$	1,87
SOMA.....R\$	193.947,68

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19...R\$	36.054,19
FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....R\$	0,10
SOMA.....R\$	36.054,29

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 20.000,00

41 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R\$ 7.600,00

117 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

158 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	25.000,00
236 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	60.600,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
369 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
442 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	60.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
715 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	65.000,00
719 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	30.000,00
978 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	115.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
1465 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
1621 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	80.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	20.000,00
1679 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	10.000,00
1696 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	17.500,00
1798 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	17.500,00
TOTAL.....R\$	613.101,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2319 Página 115-117 Ano: X

Data: 03/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico

A Comissão Irati, 02 de agosto de 2021

Márcia Josiane Parteka
Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

EXTRATO CONTRATO Nº 020/2021
DISPENSA Nº 046/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratado: MAZZO & MAZZO LTDA.
CNPJ: 42.372.320/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de tecnologia da informação envolvendo suporte técnico em servidores (local e web), rede ethernet, hardwares e softwares em ambientes Windows e Linux a serem desenvolvidos nas unidades de atendimento do CIS/AMCESPAR (administrativo, ambulatório, CAPS e CEO).

VALOR REGISTRADO: Conforme Dispensa.

PRAZO: 02/08/2021 à 02/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.100.

10.122.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 – Fonte 365

10.302.0001.2.006.3.3.90.40.00.00 – Fonte 496

10.302.0001.2.004.3.3.90.40.00.00 – Fonte 368

10.302.0001.2.007.3.3.90.40.00.00 – Fonte 357

DATA DA ASSINATURA: Irati, 02 de agosto de 2021.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

MAZZO & MAZZO LTDA.
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:336EAB04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 613.101,97 (Seiscentos e treze mil, cento e um reais e noventa e

sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 20.000,00

45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....RS 20.000,00

103 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 17.600,00

118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....RS 15.000,00

155 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....RS 8.000,00

191 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 60.600,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....RS 50.000,00

351 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....RS 10.000,00

487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....RS 60.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00

703 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 15.000,00

704 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....RS 50.000,00

728 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 80.000,00

806 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 150.000,00

2297 FONTE: 1024 AF Ações de Saúde e Assist. Social COVID19 (LC 173/20,I,Art.5º)

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....RS 15.000,00

885 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00
989 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 345.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 50.000,00
1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 50.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00
1416 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 30.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 20.000,00
1681 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 10.000,00
1686 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....RS 1,97
2236 FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos
SOMA.....RS 30.001,97

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PATRONAIS.....RS 17.500,00
1759 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 17.500,00

TOTAL.....RS 613.101,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19...RS 43.945,81
FONTE: 1024 AF Ações de Saúde e Assist. Social COVID19 (LC 173/20,I,Art.5º)...RS 150.000,00
FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....RS 1,87
SOMA.....RS 193.947,68

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19...RS 36.054,19
FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....RS 0,10
SOMA.....RS 36.054,29

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....RS 20.000,00
41 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇO DE CONSULTORIA.....RS 7.600,00
117 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 20.000,00
158 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 8.000,00
210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 25.000,00
236 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 60.600,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 20.000,00
369 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 40.000,00
442 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....RS 60.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 20.000,00
715 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 65.000,00
719 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....RS 30.000,00
978 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 115.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 50.000,00
1465 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00
1621 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 80.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....RS 20.000,00
1679 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....RS 10.000,00
1696 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 30.000,00
 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
 INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
 CONSUMO.....RS 17.500,00
 1798 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 17.500,00
 TOTAL.....RS 613.101,97
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:C4E53DCB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 713/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
 SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
 o parecer da junta Médica do Município;
 o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 01 de agosto de 2021, 60 (sessenta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora DEBORA SVERSUT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:E61EE3DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 714/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
 MESES AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE
 ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

o requerimento protocolado sob nº. 2327/2021 datado de 06/07/2021;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de agosto de 2021, ao Servidor SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº. 364/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo 02/10/2006 à 01/10/2011, e mais 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 02/11/2011 à 01/10/2016, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo 02/11/2011 à 01/10/2016, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:5E45F96E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 715/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUD JECIO
 GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidor LUD JECIO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 à 06/10/2020, sendo 20 (vinte) dias para ser usufruído a contar de 02/08/2021 à 21/08/2021, e 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Registre-se,

Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:93DF749E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 716/2021